

## Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal

Nota Explicativa da Transição n.º. 0002/2020, de 23 de Dezembro de 2020.

Esclarece sobre a publicação oficial dos atos administrativos.

**Faço uso do presente Ato para esclarecer o seguinte:**

I – Para fins de validade jurídica e observância de seus dispositivos, todos os atos administrativos deste Poder Executivo possuem a sua publicação oficial realizadas no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), conforme previsto na **Lei Municipal n.º. 388/2013, de 14 de Junho de 2013;**

II – São publicados os atos de sanções das leis pelo Chefe do Poder Executivo, os decretos, as portarias, os editais de processo seletivo simplificado, os avisos de licitação, os despachos e decisões proferidas em processos administrativos;

III – O encaminhamento dos textos dos atos para publicação se dar pelo Site da AMUPE, por meio do link de URL <https://autenticacao.voxtecnologia.com.br/login/>, devendo os novos servidores (Secretários, Diretores, Membros da CPL e Pregoeiro) cadastrarem novos “usuários” e “senhas”, um para cada pessoa responsável pelas publicações de cada órgão ou secretaria;

É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.

  
**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CPF n.º. 769.829.124-34  
Matricula n.º. 10.233

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

218 Recursos vinculados ao combate à Covid-1 245.000,00

Total da Unidade: 394.200,00

**Total de Suplementações: 394.200,00**

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 394.200,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO**

10 302 0100 2139 Ações de combate ao COVID-19 - RECURSOS PORTARIA 1666/2020

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO**

10 302 0100 2139 Ações de combate ao COVID-19 - RECURSOS PORTARIA 1666/2020

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

218 Recursos vinculados ao combate à Covid-1 394.200,00

Total da Unidade: 394.200,00

**Total de Anulações: 394.200,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
Código Identificador:9A92AB4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTA EXPLICATIVA DA TRANSIÇÃO N.º. 0002/2020, DE 23**  
**DE DEZEMBRO DE 2020.**

Esclarece sobre a publicação oficial dos atos administrativos.

**Faço uso do presente Ato para esclarecer o seguinte:**

I – Para fins de validade jurídica e observância de seus dispositivos, todos os atos administrativos deste Poder Executivo possuem a sua publicação oficial realizadas no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), conforme previsto na Lei Municipal n.º. 388/2013, de 14 de Junho de 2013;

II – São publicados os atos de sanções das leis pelo Chefe do Poder Executivo, os decretos, as portarias, os editais de processo seletivo simplificado, os avisos de licitação, os despachos e decisões proferidas em processos administrativos;

III – O encaminhamento dos textos dos atos para publicação se dar pelo Site da AMUPE, por meio do link de URL <https://autenticacao.voxtecnologia.com.br/login/>, devendo os novos servidores (Secretários, Diretores, Membros da CPL e Pregoeiro) cadastrarem novos “usuários” e “senhas”, um para cada pessoa responsável pelas publicações de cada órgão ou secretaria;

É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
Código Identificador:4D30AAA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTA EXPLICATIVA DA TRANSIÇÃO N.º. 0003/2020, DE 23**  
**DE DEZEMBRO DE 2020.**

Esclarece sobre o parecer jurídico eletrônico.

**Faço uso do presente Ato para esclarecer o seguinte:**

I – Visando evitar solução de continuidade nos procedimentos que demandem a manifestação da Assessoria Jurídica, assim como evitar questionamentos sobre o real momento em que tal se deu, por meio do Decreto n.º. 132/2020, de 13 de Agosto de 2020, foi regulamentado a emissão do parecer em meio eletrônico com a utilização de assinatura digital e comunicação via e-mails institucionais (Assessoria Jurídica: [juridico@brejinho.pe.gov.br](mailto:juridico@brejinho.pe.gov.br); Comissão de Licitação: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br); e Diretoria de Recursos Humanos: [juridico@brejinho.pe.gov.br](mailto:juridico@brejinho.pe.gov.br)), garantindo-se o teste quanto a validade a partir da sua cronologia registrada por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil. Portanto, no âmbito do Poder Executivo Municipal não existe mais o parecer jurídico físico ou impresso, apenas o eletrônico;

II - A demanda de maior ocorrência por parecer jurídico são nos procedimentos licitatórios e de aditivos contratuais, bem como nos atos de pessoal relacionados a progressão funcional;

É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
Código Identificador:23F61581

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUIQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 069/2020 PREGÃO**  
**PRESENCIAL 019/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020. CONTRATAÇÃO DE RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI, EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DE NATAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE/PE. Contrato N° 194/2020. Valor do contrato: R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) Data da assinatura: 15/12/2020.**

Buíque, 23 de Dezembro de 2020

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
Código Identificador:213D8E13